



Comprovante de Publicação

Nº: **10088**

Data/Hora Veiculação: **11/04/2012 16:53**

Ato: **DECRETO Nº 25.042/2012**

Assunto: **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de março de 2012, TEREZINHA DE FATIMA DE SOUZA, RG Nº 6.880.037-4/PR, matrícula nº 09411, ocupante do cargo de Atendente Infantil II sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída do Decreto nº 22.895/09.**

Identificação:

1199/2012

Data Publicação :

12/04/2012

Completo

DECRETO Nº 25.042/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Protocolo Interno nº 492/2012, DECRETA Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 05 de março de 2012, TEREZINHA DE FATIMA DE SOUZA, RG Nº 6.880.037-4/PR, matrícula nº 09411, ocupante do cargo de Atendente Infantil II sob Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ficando excluída do Decreto nº 22.895/09. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 07 de março de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.10 17:22:23 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj